



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.402/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.366/2025
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO**

Denomina de Nilson Lopes Meireles o Centro de Operações de Cajazeiras da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-PB), localizado no município de Cajazeiras, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Nilson Lopes Meireles o Centro de Operações de Cajazeiras da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-PB), localizado no município de Cajazeiras, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 25 de junho de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente